



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 2200/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANA FLÁVIA ENDRES NUNES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 30 (trinta) dias, **no período de 25 de abril a 24 de maio de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de maio de 2014.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal